



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 60/2021

O Doutor **Fernando Vieira Luiz**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Diretor do Foro Distrital do Continente, da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a notícia de falecimento da Oficial Substituta Zurilda Maria Rodrigues, da Escrivania de Paz do 2º Subdistrito do Estreito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de paz do 2º Subdistrito do Estreito no dia 06 de dezembro de 2021, das 14 horas às 18 horas, para os fins acima expostos.

Publique-se nos termos do parágrafo único do art. 94-A do CNCGJ.

Intime-se.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Fernando Vieira Luiz

Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vieira Luiz, DIRETOR DO FORO**, em 06/12/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5982729** e o código CRC **1C335FC0**.